



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da **VEREADORA MÁRCIA BARANDA**
PARTIDO MDB

PROJETO DE LEI Nº _____ **/2023** Parintins, 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Parintins.

A cidadã **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

Art. 1º O laudo médico que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA- terá validade por tempo indeterminado no âmbito municipal e poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observados os demais requisitos para sua emissão estabelecidos na legislação pertinente.

§ 1º O disposto no *caput* é para fins de cumprimento de requisito para a inscrição e acesso das pessoas com Transtorno do Espectro Autista a programas, benefícios e serviços públicos em âmbito municipal.

§ 2º Nos casos em que as escolas municipais já possuam o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista em alunos e alunas já valerá



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da **VEREADORA MÁRCIA BARANDA**
PARTIDO MDB

como laudo permanente para as instituições de ensino, não sendo necessária a renovação.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Para o Ministério da Saúde, “o TEA é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento do indivíduo, interferindo na capacidade de comunicação, linguagem, interação social e comportamento. Mesmo assim, o diagnóstico precoce permite o desenvolvimento de estímulos para independência e qualidade de vida das crianças. Para isso, o Sistema Único de Saúde (SUS) conta com uma rede de apoio e assistência a pacientes com essa condição”¹. No Brasil, ainda não se tem dados completos de quantas pessoas com TEA existem. Não é diferente no Município de Parintins.

O diagnóstico precoce pode ajudar os autistas a melhorarem a qualidade de vida e a procurarem o tratamento individualizado, de acordo com o nível do espectro em que se encontrarem. É uma luta diária



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da **VEREADORA MÁRCIA BARANDA**
PARTIDO MDB

e perene das mães atípicas, dos pais atípicos, das e dos responsáveis atípicos para conseguirem um laudo para os que cuidam. Os direitos dos autistas são desrespeitados e é necessário mudar essa realidade.

Nosso Projeto de Lei é mais do que inclusivo, é normativo e em prol de uma causa que toda a população deveria se sensibilizar e ajudar a tornar visível: os direitos dos e das autistas, visando à garantia dos direitos essenciais. O laudo médico que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA- terá validade por tempo indeterminado no âmbito municipal e servirá como requisito para a inscrição e acesso das pessoas com TEA a programas, benefícios e serviços públicos em âmbito municipal, além de permitir que alunos e alunas laudados continuem nas instituições de ensino municipal, não sendo necessária a renovação do laudo.

Por todo o exposto, solicitamos apoios de nossos Pares para aprovarmos esse Projeto de Lei em prol de todas e todos autistas.

MÁRCIA BARANDA
VEREADORA DO MDB